



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano VIII - Edição nº 01372 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F61E588149498D3A5177593BC579336

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 361/2020
- TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 0116/2020.
- ATA 3ª SESSÃO - TP 3-2020 GINASIO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0049/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.
- ATO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO SAAE MAC. 044 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 361/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Srª. **Altieria Macedo Santos**, inscrito no CPF: 036.608.625-17 e RG: 1423978145 SSP/BA, para a locação de imóvel, localizado no Povoado de Umbuzeiro do Bonfim, objeto do recibo de compra e venda, essencial para funcionamento de Posto de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Vigência: 04.03.2020 a 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

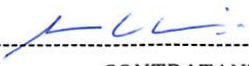
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0116/2020**

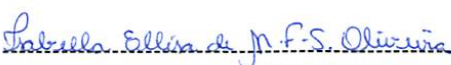
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ISABELLA ELISA DE MACAUBAS FIGUEIREDO SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 014.007.525-90, e no RG sob o nº. 0966073193 SSP/BA, domiciliada na Rua Antônio Alfredo Sousa Filho, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO** em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 10 de Março de 2020.



CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADA
Isabella Elisa de Macaúbas Figueiredo Silva Oliveira

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0184/2020

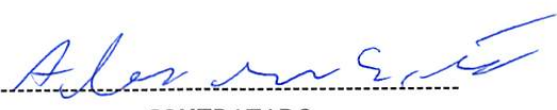
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ALEX SANDRO SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 224169938-10, e no RG sob o nº. 390195297 SSP/SP, domiciliado na Rua Lauro Domingues, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 25 de Março de 2020.



CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADO
Alex Sandro Silva Santos

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0435/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ANA MARIA DE JESUS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 051480025-90, e no RG sob o nº. 1441467467 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Calumbi, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Março de 2020.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Ana Maria de Jesus Pereira

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3-2020

Às 09h (nove horas), do dia 17/04/2020 (dezessete de abril de dois mil e vinte), na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Arthur Antônio Costa, nº 48, 1º andar, Centro, reuniu-se em sessão pública, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0022/2020, incumbida DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 3-2020, SUSPENSO na data de 03/04/2020 após julgamento de habilitações, critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço UNITÁRIO, visando à contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma no Ginásio Poliesportivo Euclides Defensor Menezes, localizado na sede deste município, custeada com recursos advindos de operação de crédito com a DESENBAHIA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	CONSTRUTORA MEIRA EIRELI	05.371.664/0001-80	RENATO LIMA MEIRA	135.107.028-24	SOCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
02	CONSTRUTORA VITOR EIRELI	14.267.032/0001-62	ALDO PEREIRA OLIVEIRA	285.755.708-62	SOCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
03	KAYQUE ALVES REIS	33.033.429/0001-34	AUSENTE	-	-	-
04	CONSTRUTORA CAETANO LTDA	26.729.364/0001-09	EVETON JOAQUIM CAETANO	056.915.565-76	SOCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
05	LUIS CONSTRUÇOES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	LUIS CARLOS REGO MAGALHAES	062.504.075-96	SOCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
06	INOVAR CONSTRUTORA LTDA	25.362.502/0001-93	JOSE JONES DOS SANTOS SOUZA	003.956.705-27	SOCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
07	CONSTRUTORA EAS LTDA	30.553.167/0001-40	AUSENTE	-	-	-

Iniciando a sessão, foi averiguando os lacres dos envelopes pelos presentes e, em sequência, foi procedida a abertura dos envelopes de proposta de preço das licitantes qualificadas em sessão anterior, sendo constado os valores abaixo:

Nº	EMPRESA	VALOR OFERTADO R\$
01	CONSTRUTORA MEIRA EIRELI	112.151,44
02	CONSTRUTORA VITOR EIRELI	141.068,62
04	CONSTRUTORA CAETANO LTDA	130.860,60
05	LUIS CONSTRUÇOES & CIA LTDA	116.790,02
06	INOVAR CONSTRUTORA LTDA	124.722,36

Fls. 1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas

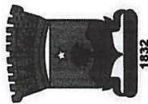


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Registra-se que as licitantes INOVAR CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA CAETANO LTDA não apresentaram a proposta em mídia digital (CD-ROM), após as verificação foi solicitado aos licitantes que entregasse de forma presencial ou via e-mail e de imediato foi entregue pelo licitante INOVAR CONSTRUTORA LTDA a proposta em CD-ROM e o licitante CONSTRUTORA CAETANO LTDA afirmou que irá encaminhar via e-mail. Devido a necessidade de lapso temporal para análise das propostas, a sessão foi suspensa, sendo remarcado sua continuidade para este mesmo dia e mesmo local as 15h. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária o Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Jose Carlos Rodrigues Souza
Jose Carlos Rodrigues Souza
 Presidente da Comissão de Licitações

Noelma Bastos Ferreira Novais
Noelma Bastos Ferreira Novais
 Membro da CPL

Argilandes Azevedo Costa
Argilandes Azevedo Costa
 Membro da CPL

Proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	ASSINATURA
01	CONSTRUTORA MEIRA EIRELI	05.371.664/0001-80	RENATO LIMA MEIRA	135.107.028-24	<i>Renato Lima Meira</i>
02	CONSTRUTORA VITOR EIRELI	14.267.032/0001-62	ALDO PEREIRA OLIVEIRA	285.755.708-62	<i>Aldo Pereira Oliveira</i>
03	KAYQUE ALVES REIS	33.033.429/0001-34	KAYQUE ALVES REIS	057.925.795-98	AUSENTE
04	CONSTRUTORA CAETANO LTDA	26.729.364/0001-09	EVETON JOAQUIM CAETANO	056.915.565-76	<i>Eveton Joaquim Caetano</i>
05	LUIS CONSTRUÇOES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	LUIS CARLOS REGO MAGALHAES	062.504.075-96	<i>Luis Carlos Rego Magalhães</i>
06	INOVAR CONSTRUTORA LTDA	25.362.502/0001-93	JOSE JONES DOS SANTOS SOUZA	003.956.705-27	<i>Jose Jones dos Santos Souza</i>
07	CONSTRUTORA EAS LTDA	30.553.167/0001-40	EDENIR ALVES DE SOUZA	030.735835-64	AUSENTE

Fls. 2/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0049/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

“Estabelece restrições complementares ao combate a Pandemia do COVID-19; prorrogando período de paralisação das aulas na rede de ensino pública e privada no Município de Macaúbas, Estado da Bahia, para até o dia 04 de maio de 2020; bem como quanto a complementação do Decreto Municipal nº 0047/2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as restrições e a continuidade na paralisação das aulas da rede pública municipal de ensino; para evitar circulações e aglomerações, com vistas a conter a disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO que a situação demanda a continuidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de suspensão e paralisação das atividades escolares na rede de ensino público e privado neste Município de Macaúbas, Estado da Bahia; até a data do dia 04 de maio de 2020; com o intuito de dar continuidade ao enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. A título de complementação das restrições contidas no Decreto Municipal nº 0047/2020, do dia 13 de abril de 2020; fica estabelecido que os Salões de Beleza, Barbearias e atividades comerciais similares funcionarão de forma parcial, devendo o atendimento ocorrer com hora previamente marcada e agendada; cujo atendimento ocorrerá de forma individual, ou seja, um de cada vez; não se permitindo a presença de outra pessoa no ambiente, que não seja aquela que se encontre sendo atendida.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

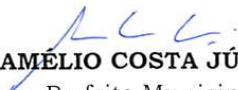
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Parágrafo Único. O atendimento previsto no *caput* deste artigo, ensejará como condição para o exercício da atividade profissional, o uso de máscara, luvas e de portabilidade no ambiente de álcool em gel 70%.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, 17 de abril de 2020.


AMELIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

ATO ADMINISTRATIVO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS, no uso das atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Municipal nº 10/77;

Considerando a suspensão da vigência do Contrato nº 044/2019 em 27 de março de 2020;

Considerando as novas medidas editadas pelo Decreto Municipal nº 0047/2020;

Considerando o objeto do Contrato nº 044/2019, que trata sobre a “*Contratação de Serviços de obras de engenharia para Construção de bases de apoio de reservatórios de distribuição de água na zona rural deste Município e execução do projeto de ampliação e reforma da Eta de Santa Terezinha, de responsabilidade do SAAE-Macaúbas-BA*”;

Considerando que o serviço de distribuição de água é essencial.

RESOLVE:

Fica revogada a suspensão da vigência do Contrato nº 044/2020 editada em 27 de março de 2020, retomando a partir da publicação do presente, a mesma duração que o referido contrato tinha na data em que foi suspenso.

Pelo exposto, os serviços referentes ao objeto do Contrato acima mencionado, deverão ser retomados de forma imediata.

Macaúbas - BA., 17 de abril de 2020.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas - SAAE
Diretor - Delcione Oliveira Figueiredo